



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.168/0001-70, com sede na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, CEP: 29.330-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **THIAGO PEÇANHA LOPES**, portador do CPF Nº 109.198.127-24 e Registro Geral Nº 2061926, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 12/04/2017, disponibilizado no D.J. de 03/05/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 31/10/2018, disponibilizado no D.J. de 19/11/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 17/04/2019, disponibilizado no D.J. de 03/05/2019 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 16/10/2019, disponibilizado no D.J. de 24/10/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000068-84.2019.8.08.0026, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAPEMIRIM
Patrick Sorio Zambi	171.752.337-44	Vara de Família
Rhaony Sorio Zambi	159.664.987-92	Juizados Especiais
Thaynan de Freitas Bernardes Cordeiro	137.696.077-08	Vara de Família
Thays da Costa Jesus	181.513.977-30	Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, **a partir de 13/04/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 04/2017 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 25/02/2021, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Peçanha Lopes, Usuário Externo**, em 04/03/2021, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0680542** e o código CRC **30828671**.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 17 de Março de 2021**Número da edição:** 6345**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000068-84.2019.8.08.0026.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THIAGO PEÇANHA LOPES**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários Patrick Sorio Zambí, Rhaony Sorio Zambí, Thaynan de Freitas Bernardes Cordeiro e Thays da Costa Jesus, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/04/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 12 de março de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.